

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 1 – ZEIS 1 Principais parâmetros construtivos conforme Lei nº. 168/2010

NOME DO INTERESSADO:			
USO DE CONSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO:	Rua:		
	Bairro:		
	Loteamento:	Quadra:	Lote:
ZONA: ZEIS1 – Zona Especial de Interesse Social 1			
USO PERMITIDO: habitação unifamiliar			
USO PERMISSÍVEL: grupo 1 e 2 (ver restrições tabela I), habitação multifamiliar vertical			
ALTURA MÁX: 2 pvtos (térreo+1)			
AFASTAMENTO FRONTAL: 2,00m			
AFASTAMENTO LATERAL: até 02 pvtos (térreo+1) é facultado, devendo ser garantido o mínimo de 1,50m nos casos de aberturas para ventilação e/ou iluminação.			
AFASTAMENTO DE FUNDOS: até 02 pvtos (térreo+1) é facultado, devendo ser garantido o mínimo de 1,50m nos casos de aberturas para ventilação e/ou iluminação.			
Taxa de Ocupação MÁXIMA: 50%			
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	BÁS: 1		
	MÁX: --		
	MÍN: 0,15		
TAXA PERMEABILIDADE MÍN: 20%			
ÁREA DE PERMEABILIDADE: $AP=TP/100[AT-(AT \times TO/100)]$ – (art. 35)			
LOTE MÍN: testada 7,00m e área 125,00m ²			
VAGAS DE GARAGEM/ESTACIONAMENTO: Área de estacionamento será calculada como 12,5m ² para cada vaga. Considerar a tabela III de acordo com o uso pretendido.			
Obs.: <ul style="list-style-type: none"> Este formulário não dá direito a construir, não substitui o Alvará de Construção e demais documentos oficiais necessários na aprovação. As informações constantes nesse formulário, não substitui o corpo da lei nº 168/2010 e demais leis correlatas; Manter faixa de preservação ao longo de córregos e cursos d'água, conforme Lei Federal 12.651/2012. Consultar Lei 3.652/2021 – Diagnóstico Sócio Ambiental. (disponível em cacador.sc.gov.br) Consultar Decreto 9.590/2021. 			

Caçador-SC: ___/___/___.